



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8932024944

QUARTA, 20 DE MARÇO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 893

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**8932024944**

## SUMÁRIO

►DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	2
DECRETO Nº 041/2024 .....	2
DECRETO Nº 044/2024 .....	2
►SECRETARIA DE FINANÇAS .....	2
DECRETO Nº 031/2024 .....	2
DECRETO Nº 032/2024 .....	2
DECRETO Nº 040/2024 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**DECRETO Nº 41/2024**

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor **LUIZ CARLOS CAIADO**, brasileiro, maior, portador do RG nº 4.191.317-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 586.505.719-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Vigilância Sanitária, a partir de 13/03/2024.

**Art. 2º** - O valor dos proventos de aposentadoria serão de R\$ 5.066,27 (cinco mil, sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 3.890,14 de salário base, R\$ 6,99 de salário base complementar e R\$ 1.169,14 de adicional de tempo de serviço.

**Art. 3º** - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e a forma de reajuste será com paridade.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 13 de março de 2024.

Assinado por:  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\* 592.259-\*\*  
oxy 20/03/2024 08:56

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 44/2024**

*Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Diretor de Unidade Escolar*

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Rogério Aparecido Bernardo**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art 1º** - Nomear a partir desta data (18/03/2024) a Sr<sup>a</sup>. **SELMA ESPEDITA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de professor, portadora do RG Nº 6.335.595-0, (SESP-PR) para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Padre José de Anchieta, atribuindo a referida servidora as vantagens previstas no 1º Artigo da Lei Municipal 1220/2020.

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO,  
EM 18 DE MARÇO DE 2024.

Assinado por:  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\* 592.259-\*\*  
oxy 20/03/2024 08:55

**Rogério Aparecido Bernardo**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Decreto nº 31/2024 de 23/02/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1479/2023 de 24/10/2023.

**Decreta:**

**Art 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
07.003.10.301.0009.1.031	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS			
126 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000		4.000,00
<b>Total Suplementação:</b>				<b>4.000,00</b>

**Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações.

Redução				
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL			
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL			
08.002.08.243.0010.1.048	CONSTRUÇÃO SEDE DO CONSELHO TUTELAR			
185 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000		4.000,00
<b>Total Redução:</b>				<b>4.000,00</b>

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 23 de Fevereiro de 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\* 592.259-\*\*  
oxy 01/03/2024 10:00

**Decreto nº 32/2024 de 23/02/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1479/2023 de 24/10/2023.

**Decreta:**

**Art 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
07.003.10.301.0009.1.031	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS			
126 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500		50.000,00
<b>Total Suplementação:</b>				<b>50.000,00</b>

**Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação.

Receita				
Receita: 2.4.2.1.50.0.1.03	Incentivo Financeiro de Investimento Ampliação da Unidade Básica de Saúde - Resolução Sesa			50.000,00
<b>Total da Receita:</b>				<b>50.000,00</b>

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 23 de Fevereiro de 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\* 592.259-\*\*  
oxy 01/03/2024 10:05

Decreto nº 40/2024 de 12/03/2024

**Emenda:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1479/2023 de 24/10/2023.

**Decreta:**

**Art 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.1.016		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS	
330 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.25.752.0008.1.018		EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS	
382 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>116.000,00</b>

**Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução			
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.1.053		CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
333 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
11.002.15.452.0008.1.021		CONSTRUÇÃO DE PONTES	
345 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
11.002.17.512.0008.1.015		CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
347 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
12		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.17.511.0003.1.022		PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE	
405 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>116.000,00</b>

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 12 de Março de

2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.259-\*\*  
oxy 15/03/2024 07:59

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.259-\*\*  
oxy 15/03/2024 08:00